

Regulamento Prémio Abertura 2020

Artigo 1º - Apresentação e Objetivo

O Prémio Abertura visa distinguir as entidades que se destacaram na utilização e dinamização de software Open Source e das Tecnologias Abertas.

Artigo 2º - Condições de Submissão de Candidatura

1- Serão aceites candidaturas de projetos activos:

- a. cuja conclusão tenha tido lugar nos doze meses anteriores à entrega do Prémio, em que por conclusão se entende o cumprimento dos principais objectivos do projecto.
- b. apresentadas por Associados ESOP;
- c. referentes a projectos desenvolvidos por entidades nacionais, públicas e privadas.

2- A apresentação da candidatura apenas será válida se nela constarem os seguintes pontos:

- a. Identificação do Projeto proponente;
- b. Entidade ou empresa(s) responsável pela implementação;
- c. Breve descrição do projeto/atividade;
- d. Explicitação das tecnologias Open Source implementadas;
- e. Em caso de URL público, explicitação do mesmo;
- f. Quando possível, fornecimento das métricas de utilização do sistema no que se refere ao: número de utilizadores/clientes, número de visitas, número de operações;
- g. Razões que justifiquem a nomeação para o prémio. Em que ponto o projeto é inovador?
- h. Contacto da entidade e responsáveis para mais informações.

3- A apresentação das candidaturas deve ser feita por e-mail para assessora@esop.pt, durante o período previsto para o efeito no respectivo anúncio anual.

Artigo 3º - Validação das Candidaturas

1- Depois de terminado o prazo para a entrega, o Conselho Consultivo deverá emitir um parecer prévio sobre as candidaturas submetidas, após o que serão sujeitas a validação pela Direção da ESOP.

2- As candidaturas validadas serão submetidas à votação dos Associados ESOP.

3- Os três projectos mais votados serão considerados finalistas e tornados públicos.

Artigo 4º - Processo de votação

1- Cada uma das empresas Associadas da ESOP deverá enviar, diretamente para o email assessora@esop.pt, uma lista de nomeados pela sua ordem de preferência, atribuindo pontuação de 1 para a primeira preferência, depois 2, 3, etc, até n para o último.

2- A votação estará aberta no prazo anunciado quando da abertura da votação.

3- O voto é secreto e não deverá, em qualquer circunstância, ser partilhado ou divulgado pelo respetivo associado, sob pena de o ser considerado nulo.

4- Será utilizado o método 'Alternative Vote' para a contagem dos votos. Assim, serão eliminadas candidaturas até que fiquem apenas os 3 candidatos que serão anunciados como finalistas. A contagem dos votos é realizada pela assessora da direção.

Artigo 5º - Divulgação dos resultados e atribuição do Prémio

1- As três candidaturas apuradas serão divulgadas e apresentadas publicamente como as candidaturas nomeadas para a atribuição do Prémio Abertura.

2- O Prémio Abertura será anunciado e entregue ao vencedor no evento *Open Source Lisbon* que este ano acontecerá online. Os segundo e terceiro classificados receberão uma menção honrosa.

Para mais informações contactar:

Sílvia Costa | ESOP

silvia.costa@esop.pt | 964 356 767

www.esop.pt